Unidade Escolar Luis Ubiraci de Carvalho, localizada na rua Francisco Macedo, s/n a partir das 9:00h da manhã do dia 02 de setembro de 2005, que ira tratar da seguinte ordem do dia: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA NOVA (PI).

Vila Nova (PI), 17 de agosto de 2005.

Presidente

P. P. 15996

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Grande do Piauí (PI), convoca a todos os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais, os que exercem por pelo menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas permanentes ou eventuais na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não, que possuam no máximo quatro módulos fiscais, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, podendo ter no máximo, dois empregados permanentes, para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada na sede do sindicato, localizada na rua Boa Vista s/n a partir das 2:00hs (duas horas) da tarde do dia de 2005, que ira tratar da seguinte ordem do dia: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS. TRABALHADORES RURAIS DE RIO GRANDE DO PIAUÍ (PI).

Rio Grande do Piauí (PI), 17 de agosto de 2005.

P. P. 15995

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paquetá (PI), convoca a todos os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais, os que exercem por pelo menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas permanentes ou eventuais na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não, que possuam no máximo quatro módulos fiscais, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, podendo ter no máximo, dois empregados permanentes, para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada no Ginásio Maria Alvina de Araújo, localizado na rua Filomeno Portela, s/n, a partir das 14:00hs (ou seja 2:00hs – duas horas-) da tarde do dia 04 de setembro de 2005, que ira tratar da seguinte ordem do dia: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS. TRABALHADORES RURAIS DE PAQUETÁ (PI).

Paquetá (PI), 17 de agosto de 2005.

Presidente

P. P. 15994

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

"CONTABILIDADE INSTRUMENTO DE CIDADANIA – FATOR DE PROTEÇÃO DA SOCIEDADE"
AV. PEDRO FREITAS, Nº 1000/SUL - TERESINA - PI / CEP 64018-000 / CX. POSTAL 31
FONE/FAX: (0XX86) 221-7531/7161/211-6606 / CNPJ.: 06.669.170/0001-40
Site: www.crcpi.com.br / E-mail: crcpi@crcpi.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

Faço saber que no dia 17 de novembro de 2005 serão realizadas neste Conselho eleições para renovação de 2/3(dois terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 01-09-2005(quinta-feira) a 12-09-2005(segunda-feira), para registro de chapas que deverão ser constituídas de contadores efetivos e contadores suplentes e de técnicos em contabilidade efetivos e técnicos em contabilidade suplentes e uma vaga para conselheiro técnico em contabilidade suplente, remanescente de 1/3(um terço) com mandato complementar até 31 de dezembro de 2005, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 971/2003 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Teresina(PI), 19 de agosto de 2005.

Contador – JOSÉ RAULINO CASTELO BRANCO FILHO
Presidente do CRC-PI

P. P. 15993

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA REDE DE INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES DO PIAUÍ

DENOMINAÇÃO: REDE DE INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES DO PIAUÍ – **RIEPI**, fundada no dia 15 de Dezembro de 2004, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, situada na Av. Campos Sales, 1046, centro, CEP 64.000-300, 1° andar, como Pessoa Jurídica de Direito Privado, sob a forma de Associação Civil sem fins lucrativos,com autonomia jurídica, administrativa, financeira e plana gestão de seus recursos. **DURAÇÃO**: A entidade é por tempo indeterminado e se rege pelas disposições contidas no seu Estatuto. **FINS**: A RIEPI é uma entidade de educação e desenvolvimento institucional, contribuindo para o aperfeiçoamento e expansão das Incubadoras de Empresas e Parque Tecnológicos, bem como outros empreendimentos tecnológicos inovadores. **ADMINISTRAÇÃO**: A rede é administrada pela Assembléia Geral, Conselho de Orientação, Conselho Fiscal, e diretoria, composta pela Presidência, Secretaria Executiva e Financeira com mandato de dois anos. **REPRESENTAÇÃO**: A rede é representada, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, pelo Presidente. **SÓCIOS**: A RIEPE, tem um número ilimitado de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO**: O Estatuto Social da RIEPI somente poderá ser reformado por decisão de sua Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços de seus membros. **PATRIMÔNIO**: É constituído dos bens, móveis, títulos e valores. **DA EXTINÇÃO**: A rede somente poderá ser extinta, por deliberação de Assembléia Geral em reunião especialmente convocada mediante a votação de correspondente a dois terços de seus membros. **DESTINO DO PARTIMÔNIO**: Em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio remanescente será doado a outras entidades, por decisão de dois terços dos membros da Assembléia Geral.

Teresina, 15 de Agosto de 2005.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho.
Presidente da RIEPI

P. P. 16001